

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 08/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

O Senhor Eugenio Schwendler, Prefeito do Município de Missal em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.601, de 16 de agosto de 2021 e nº 1.605, de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 072/2021 de 18 de setembro de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 080/2021 de 08 de outubro de 2021, Edital de Ampliação de Vagas nº 01/2022 de 19 de janeiro de 2022, e o Requerimento protocolado sob o nº 116/2022,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

EDUCADOR INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
9º	ROSELIA BACK PESSI	80,00

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 04 de fevereiro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício